



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

ATA DA SESSÃO DO RESULTADO DE APURAÇÃO DE AMOSTRA

Aos 22 (Vinte e Dois) dias do mês de Fevereiro do ano de 2021 (Dois Mil e Vinte e Um) às 13h (Treze Horas), na sala de Licitações do Município, situada na Praça da Bandeira, n.º 276, Centro, neste Município de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, reuniram-se sob a presidência da Sra. Jucimara Aparecida de Faria Silveira Paiva, tendo como equipe de apoio: a Sra. Érica Jussara Ribeiro, a Sra. Cássia Aparecida do Nascimento e a Sra. Priscilla Vieira de Rezende, nomeadas regularmente pela Portaria Municipal n.º 4.076 de 04 (Quatro) de Janeiro de 2021 (Dois Mil e Vinte e Um); para proceder à apreciação do resultado da análise das amostras, oriundos ao **Processo Licitatório n.º 021/2021 – Pregão Presencial n.º 003/2021**, visando à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO MÉDICO HOSPITALAR, MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI, PARA SEREM UTILIZADOS NO ENFRENTAMENTO A COVID-19.**

Iniciada a sessão com as portas devidamente abertas ao público, pregoeira e sua equipe de apoio procederam à apreciação dos termos de análise das amostras do referido processo.

Dando continuidade a sessão apreciou-se os termos de análise, conforme constam nos autos do Processo, verificando-se que:

1. A licitante **LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA** não apresentou amostra do **ITEM 002** conforme fora solicitado;
2. A licitante **VALE COMERCIAL EIRELI** não apresentou amostra dos **ITENS 003, 004 e 015**, conforme fora solicitados;
3. Os **ITENS 005, 006, 009, 010 e 024**, apresentados pela licitante **MED CENTER COMERCIAL LTDA** foram *aprovados*; e o **ITEM 022** foi *reprovado*.
4. Os **ITENS 011, 012 e 013**, apresentados pela licitante **CIRURGICA SANTA RITA LTDA** foram *aprovados*;
5. E os **ITENS 025, 026 e 027**, apresentados pela licitante **DRAGASUL MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI** foram *aprovados*; e não apresentou amostra do **ITEM 028**, conforme fora solicitado.

Fica, portanto, **CONVOCADA** as *licitantes classificadas* posteriormente para a fase de negociação, a ser realizada no dia 23 (Vinte e Três) de Fevereiro de 2021 (Dois Mil e Vinte e Um), às 14h (Quatorze Horas) na sala de licitação do Município. A pessoa jurídica **ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** para negociar o **ITEM 002**. A pessoa jurídica **CIRURGICA SANTA RITA LTDA** para negociar os **ITENS 003 e 004**. A pessoa jurídica **MED CENTER COMERCIAL LTDA** para negociar o **ITEM 015**. A pessoa jurídica **DRAGASUL MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI** para negociar o **ITEM 022**. E a pessoa jurídica **VALE COMERCIAL EIRELI** para negociar o **ITEM 028**.

Estiveram presentes até o final da sessão pregoeira e sua equipe de apoio, citados no início desta *ata*.

Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada por todos.

Cachoeira de Minas, 22 (Vinte e Dois) de Fevereiro de 2021 (Dois Mil e Vinte e Um), às 14h05 (Quatorze Horas e Cinco Minutos).

Sra. Jucimara Apda. de Faria Silveira Paiva
Pregoeira

Sra. Cassia Aparecida do Nascimento
Membro da Equipe de Apoio

Sra. Érica Jussara Ribeiro
Membro da Equipe de Apoio

Sra. Priscilla Vieira de Rezende
Membro da Equipe de Apoio